



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 1.012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 24/12/2009, quinta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao Natal.

Art. 2º Fica também declarado Ponto Facultativo no dia 31/12/2009, quinta-feira, em decorrência das festividades inerentes à passagem de ano.

Art. 3º A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção na prestação dos serviços de limpeza urbana, bem como nas Unidades de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de dezembro de 2009.

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal